

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### **EXPEDIENTE**

# PORTARIA N° 37/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidores para gerir e fiscalizar o Contrato 041/2019 firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa CAMPOS & MENEZES LTDA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato 041/2019**, firmado entre o Ministério Público

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 13/01/2020, conforme art. 1°. III."b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.000093/2020-15.** 



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### **EXPEDIENTE**

de Sergipe e a empresa **CAMPOS & MENEZES LTDA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para atualização e fornecimento de licenças de software, incluindo serviços de garantia e suporte técnico, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 26/2019, com as seguintes atribuições:

- I- A Gestão do Contrato será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução;
- II- A Fiscalização Administrativa do Contrato será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.
- III- A Fiscalização Técnica do Contrato será exercida pelo Coordenador da Divisão de Produção de Software, Sr. Marcos Antônio Bastos Filho, Matrícula 1.971, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado pelo Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

# Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 13/01/2020, conforme art. 1°. III."b". da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.000093/2020-15.